

Segue explicação de alguns campos da rotina 514

A tela principal é composta pelas abas "**Filtros - F5**" e "**Resultado da Pesquisa F6**" que contém uma *grid* e estão dispostas da seguinte forma:

Filtros – F5:

- **Código:** utilizado para informar o código do tipo de tributação a ser pesquisado.
- **Nome:** utilizado para informar o nome do tipo de tributação a ser pesquisada.

Período de Vigência (figuras tributárias): utilizado para informar a data inicial e final da figura tributária, possibilitando emissão de relatório somente de políticas

- vigentes evitando trazer políticas que estejam fora do prazo de validade

Resultado da Pesquisa F6: é composta por uma *grid* que apresenta os tipos de tributação cadastrados.

Ainda nesta tela estão dispostas as caixas "**Cadastro**", "**Pesquisar**", "**Relatório**" e "**Outros**", com seus respectivos botões:

Caixa "Cadastro":

Incluir: utilizado para cadastrar uma nova tributação, sendo habilitado somente se a permissão de acesso ao usuário "2- Permitir Incluir no Cadastro Tipos de Tributação" na rotina "**530 – Permitir Acesso à Rotina**" estiver marcada. Ao ser clicado, será apresentada uma segunda tela, "**Cadastrar Tipo de Tributação**", que possui os seguintes campos, caixa com opções e

- dois botões fixos apresentados em todas as abas desta tela:

Código: utilizado para informar o código do cadastro da tributação que está sendo gerado, sendo seu preenchimento obrigatório. Ao informar um código já cadastrado neste campo, será apresentada a mensagem: Esse código já existe, Favor informar outro código. Para evitar que seja informado um código repetido, poderá ser consultados os códigos já existentes através da *grid* da

- aba "**Resultados da Pesquisa F - 6**".

Descrição: utilizado para informar o nome do tipo de tributação que está sendo cadastrada de acordo com o seu código. A descrição só será gravada se o código for

- informado.

A Caixa "**Calc. ST Transf. Filial Virtual**" (opções "**Sim**" e "**Não**") é utilizada para calcular a Substituição Tributária (ST) da Filial Virtual. Ao marcar "**Sim**" será para calculada a Substituição Tributária (ST) na Nota Fiscal de Transferência.

Mensagem NF: esta caixa contém campos a serem preenchidos de acordo com a necessidade com informações que serão visualizadas na Nota Fiscal de acordo com a

- tributação cadastrada.

- **Pes. Jurídica-Mens1:** utilizado para informar mensagem adicional a ser visualizada na Nota Fiscal de clientes pessoa jurídica.

- **Pes. Jurídica-Mens2:** utilizado para complementar se necessário a mensagem do campo "Pes. Jurídica-Mens1".

- **Pes.Física-Mens1:** utilizado para informar mensagem adicional a ser visualizada na Nota Fiscal de clientes pessoa física.

- **Pes.Física-Mens2:** utilizado para complementar se necessário a mensagem do campo "Pes. Física -Mens1".

- **Transferência:** utilizado para informar a mensagem adicional ao ser efetuada uma transferência.

- **NRPA-Mens1:** utilizado para informar mensagem adicional para os clientes com tipo de empresa NRPA, definido na rotina "**302- Cadastrar Cliente**", aba "**Condições comerciais**", sub-aba "**opções**".

- **Obs.GNRE:** utilizado para informar mensagem adicional a ser apresentada na nota de venda. Será apresentada quando o cliente estiver marcado como "**P – Próprio**", na rotina "514" e utilizar GNRE.

Botões:

- **Gravar:** utilizado para gravar o cadastro realizado.

- **Cancelar:** utilizado para encerrar o procedimento que estiver sendo realizado em qualquer uma das abas. Ao ser clicado será apresentada a mensagem: "**Deseja sair sem gravar a alteração?**" Ao clicar em "**sim**", sairá da tela de cadastro.

Aba "**Venda**", é composta pelos seguintes campos e caixas com opções que informam as alíquotas para venda:

- **% Impostos CMV:** utilizado para informar apresenta o percentual corresponde aos impostos estaduais somado ao PIS e COFINS para venda "**Normal**" e "**Pessoa Física**".

- **% Alíquota ICMS:** utilizado para informar o percentual de ICMS da venda "**Normal**", "**Pessoa Física**", "**Produtor Rural**", "**Venda tipo 9**" e "**Simples Nacional**".

Obs.: Quando for marcado o tipo da empresa "**Simples Nacional**", na rotina **302 – Cadastrar Cliente**, o **% de Redução** a ser usado será o **Simples Nacional**, e o **% de Alíquota de ICMS** a ser usado será o **Simples Nacional**.

- **% Redução ICMS:** utilizada para informar o percentual de redução do ICMS para venda "**Normal**", "**Consumidor Final**", "**Cliente NRPA**" e "**Simples Nacional**".

Observação: Referente ao **% Alíquota ICMS e % Redução ICMS:** O % de redução para pessoa física, será aplicado somente quando a opção **Usa redução Pessoa Física** estiver selecionada. Sendo que a mesma é utilizada para determinar se usará percentual base redução para pessoa física informado no campo "**% Base Red. ICMS Consumidor Final**". Ao marcar a opção, será calculada a redução da base ICMS para clientes pessoa física.

- A caixa **% Redução Base ICMS com pauta adicional** possui os seguintes campos:
 - **Estadual:** utilizado para informar o percentual da pauta de ICMS Estadual para cliente cadastrado como contribuinte na rotina "**302-Cadastrar Cliente**".
 - **Interestadual:** o mesmo é utilizado para informar o valor de pauta de ICMS na venda Interestadual, mas somente será considerado se for maior que o valor de base.

Obs.: para utilizar a alteração acima informada é necessário acessar a rotina **560 - Atualizar Banco de Dados** na aba **Criação/Alteração de Tabelas e Campos**, sub-aba **T** e marcar a opção **Tabela de Tributação**.

- **% Acréscimo Base ICMS Pessoa Física:** utilizado para informar o percentual da base de acréscimo de ICMS para pessoa física estadual/interestadual.

- **% Alíquota de ST Saída para redução:** utilizado para informar o percentual da alíquota de **Substituição Tributária (ST)** para venda **Normal e Pessoa Física**, sendo que em caso de pessoa física a redução de base de ST será conforme legislação estadual. Como exemplo Alagoas.

- A caixa **% Pauta ICMS cliente contribuinte** possui os seguintes campos:
 - **Estadual:** utilizado para informar o percentual da pauta de ICMS Estadual para cliente cadastrado como contribuinte na rotina "**302-Cadastrar Cliente**".
 - **Interestadual:** utilizado para informar o percentual de pauta ICMS interestadual para contribuinte, que alterará a forma de cálculo de base de ICMS interestadual para cliente contribuinte, tratando o preço de pauta como base de cálculo de ICMS, caso o preço de venda seja menor que o preço de pauta, conforme o decreto 1.284 do estado de Alagoas. **Preço de Pauta:** O valor da última entrada sem despesas lançadas fora da NF, com acréscimo definido neste parâmetro. (Valor última entrada sem despesas fora NF * (1+(% Pauta ICMS Inter./100))).

- **Valor de Pauta ICMS:** utilizado para informar o valor de pauta de ICMS na venda Interestadual, mas somente será considerado se for maior que o valor de base.

Obs.: para utilizar a alteração acima informada é necessário acessar a rotina **560 – Atualizar Banco de Dados** na aba **Criação/Alteração de Tabelas e Campos**, sub-aba **T** e marcar a opção **Tabela de Tributação**.

- **Cupom Fiscal:** utilizado por empresas que trabalham com autosserviço. A caixa possui as seguintes opções de códigos:

- **Código ECF:** esta opção deve ser informada de acordo com as alíquotas que são: : **TT - tributado; FF - substituição tributária; II - isenção; e N - não tributado e imunidade.**

- **Código ECF FUNCEP:** utilizado para informar o código ECF (emissão cupom fiscal) do Fundo Nacional para Erradicação da Pobreza.

- **Alíquota NRPA:** utilizado para impressão do cupom fiscal quando a empresa for considerada NRPA.

• **Diversos:** Esta caixa possui os seguintes campos:

- **% Diferimento ICMS:** utilizado para informar o percentual de ICMS do Paraná (PR). É definido de acordo com o conceito dado por cada estado, onde pode ser crédito, desconto e empréstimo.

- **% ISS:** utilizado para informar o percentual de ISS para as notas de serviço.

- **% Diferencial de Alíquota ICMS:** utilizado para informar o percentual do diferencial de alíquota de ICMS definido para a empresa.- **% Acréscimo Pessoa Física acima do Parametrizado:** utilizado para informar o percentual de acréscimo para pessoa física quando o valor total da NF for acima do parametrizado.

- **% de Tributos na nota fiscal:** utilizado para informar percentual de tributos incidentes na nota fiscal, bem como o resultado da aplicação deste percentual sobre o preço de venda.

Obs: Se este valor estiver vazio, será considerado zero (0) como valor de percentual de tributação no cálculo realizado pela rotina 1400. O valor a ser informado deverá estar entre zero (0) e 99,99.

A Aba "**Subst. Tributária**" é composta pelas seguintes caixas com opções e os seguintes campos:

Caixa "**Substituição Tributária (definida na precificação)**", composta por:

- Caixa "**Tipo de Cálculo GNRE**" indica o tipo de cálculo de GNRE (Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais) utilizado no estado do Espírito Santo e possui as opções:

P- Próprio: quando marcada, a substituição tributária será calculada normalmente na precificação do produto, somada ao preço e destacada no momento da venda. O padrão do sistema é esse tipo "P-Próprio".

C- Cliente: quando marcada, a substituição tributária não será calculada na precificação, ou seja, não será somada ao preço do produto, e também não será destacada na venda. Será calculada no momento da venda, a ser paga pelo cliente através de guia GNRE.

Campos:

% Iva: utilizado para informar o percentual do Índice do valor agregado, sendo que em alguns estados é chamado de MVA (Média do Valor Agregado).

- **Aliq. Icms 1 (Interna):** utilizado para informar o valor da alíquota de ICMS do estado do cliente, sendo a alíquota de circulação da mercadoria.

- **Aliq. Icms 2 (Externa):** utilizado para informar a alíquota de ICMS do estado da empresa, sendo a alíquota de circulação da mercadoria.

- **VI. Pauta:** utilizado para informar o valor de pauta do produto que é definido pela legislação de cada estado.

- **% Red. Base Cál.:** utilizado para informar o percentual da base de redução do cálculo da Substituição Tributária.

- **% de Red. P. Venda Optante Simples Nacional:** utilizado para informar o percentual de redução do IVA para clientes optantes do Simples Nacional.

- **Obs. Optante Simples:** utilizado para informar algum dado importante sobre o campo "% de "Red. P. Venda Optante Simples Nacional".

Opção

- **Mostrar Preço sem ST na Venda:** quando marcada, é utilizada para mostrar o preço de venda do produto sem o valor da substituição tributária.

Caixas

- "**Substituição Tributária Fonte (definida conforme Cliente)**", utilizada para casos diferenciados de alíquotas. É parametrizada pelo cliente na rotina "**302-Cadastrar Cliente**", aba "**Tributação**" na caixa "**Fonte ST**", e possui as opções abaixo:

- **%Iva:** utilizado para informar o percentual do Índice do valor agregado do produto, sendo que em alguns estados é chamado de MVA (média do valor agregado).

- **Aliq. Icms 1:** utilizado para informar a alíquota de ICMS do estado do cliente, sendo a alíquota de circulação da mercadoria.

- **Aliq. Icms 2:** utilizado para informar a alíquota de ICMS do estado da empresa sendo a alíquota de circulação da mercadoria

- **% Red. Base Cál.:** utilizado para informar o percentual da base de redução da substituição tributária (ST) quando o cliente é Fonte cadastrada na rotina "**302-Cadastrar Cliente**".

- **Usa Pauta sem IVA** é uma caixa que tem como padrão marcado e é composta por:

- **VI. Pauta sem Iva:** utilizado para informar o valor de pauta para cálculo da Substituição Tributária (ST) sem IVA.

- **% Iva Pauta:** utilizado para informar o percentual de IVA sobre a pauta para cálculo da Substituição Tributária (ST).

Opções:

Utilizar Valor da Última Entrada como Base ST (Decreto N° 40.016/2006 RJ): quando marcada, é utilizada para fazer o uso do valor da última entrada do produto

- como base na substituição tributária. Seu cálculo é:

Base Cálculo = Preço última entrada * (1+ (IVA/100)) * (redução/100).

ST1= Base Cálculo *Aliq.Int /100.

ST2= PVenda * Aliq.Ext. /100

ST= ST1-ST2

Obs.: as operações de saídas internas realizadas com mercadorias sujeitas ao regime de Substituição Tributária, poderão ser efetuadas de acordo com o novo Decreto 44.498/2013 RJ, quando na rotina 514 - Cadastrar Tipo de Tributação, menu Incluir, aba Substituição Tributária, a opção Utilizar Valor da Última Entrada como Base ST (Decreto N° 40.016/2006 RJ) estiver marcada e o Percentual sobre base de ST for informado na nova caixa Percentual Base RJ. Assim, para ST pautado, se o percentual digitado sobre a base de ST for maior que o valor de ST, o sistema irá considerar o valor de percentual sobre a base como valor de ST. Caso contrário, será utilizado o percentual da pauta para o cálculo de ST.

- Caso o valor de ST Fonte seja informado na rotina **514**, aba **Substituição Tributária**, caixa **Substituição Tributária Fonte (definida conforme Cliente)**, este não incidirá na precificação da rotina **201– Precificar Produto**, mas utilizará a mesma regra aplicada ao ST Normal do Rio de Janeiro (RJ). Importante lembrar que ao utilizar o ST Fonte o campo **Calcular ST Fonte** da rotina **302 - Cadastrar Cliente**, deverá estar marcado como **Sim**.

Utilizar Valor da Última Entrada para cálculo do ICMS a ser deduzido do valor do ST: quando marcada, é utilizada para fazer uso do valor da última entrada para cálculo do ICMS a ser deduzido do valor do ST, conforme cálculo: (ST2 = Preço última entrada * Aliq2/100). É habilitada esta opção quando marcada a opção Utilizar

- Valor da Última Entrada como Base ST (Decreto N° 40.016/2006 RJ.)

Efetuar Pagamento no Nome do Cliente: quando marcada, é utilizada para efetuar o pagamento em nome do cliente. É habilitada quando marcado o tipo de Cálculo

- GNRE "P-Próprio".

Efetuar Pagamento no Nome do Remetente: quando marcada, é utilizada para que o pagamento seja feito em nome do remetente. É habilitada quando marcado o tipo de

- Cálculo GNRE "C-Cliente".

Utilizar Médias do Valor Entrada na Base ST (MG): quando marcada, é utilizada para estabelecer como base de cálculo a média ponderada das entradas do segundo mês anterior à saída da mercadoria para base de cálculo da substituição tributária e a

- base de cálculo do ICMS

Obs: as opções Considerar IPI no cálculo do ST para produto importado, cliente consumidor final e interestadual e Utilizar Valor da Última Entrada como Base ST (Decreto N° 40.016/2006 RJ) serão desabilitadas ao marcar a nova opção Utilizar

Médias do Valor Entrada na Base do ST (MG). O inverso também se aplica, caso as opções informadas estejam marcadas, o novo campo Utilizar Médias do Valor Entrada na Base do ST (MG), será desabilitado.

- **Transferência com tributação do RJ:** quando marcada indica que trata-se de uma entrada de transferência e que deverá utilizar como valor de ST o maior valor entre o ST calculado e a aplicação do percentual sobre a base como valor de ST. Caso seja utilizado o percentual da pauta para os cálculos de ST, será utilizado o percentual da pauta para os cálculos de ST, em atendimento a legislação vigente.

- **Alterar fator ajuste no IVA do cálculo para Simples Nacional (Decreto RICMS-SC/2001 - SÍNTESE Alt. 3.287):** quando marcada indica que empresas que recebem mercadorias com impostos retidos e calculados com base no percentual de IVA – Imposto Sobre Valor Agregado, com destino a contribuinte estabelecido no mesmo estado poderão beneficiar-se do desconto para clientes enquadrados no Regime Simples Nacional. Este desconto será aplicado no valor da mercadoria antes que sejam somados os impostos no momento da venda, de acordo com a fórmula abaixo:

Obs.:

- Para que este cálculo seja realizado o produto/item deverá possuir tributação de entrada já cadastrado;
- Também é necessário que o IVA Original já esteja cadastrado na rotina "212 – Cadastrar Tributação Entrada Mercadoria".

$$\text{Fator_Ajuste} = (1 - \text{aliq2}/100) / (1 - \text{aliq1}/100) * 100$$

$$\text{Base ST} = (\text{Custo} * (1 + \text{IVA_Original} / 100 * \text{RED SN}/100)) * \text{Fator_Ajuste}$$

$$\text{ST1} = \text{Base ST} * \text{Aliq1}/100$$

$$\text{ST2} = \text{Custo} * \text{Aliq2} / 100$$

$$\text{ST Reduzido} = \text{ST1} - \text{ST2}$$

$$\text{Desc. Simples} = \text{ST NFENT} - \text{ST Reduzido}$$

$$\text{PVenda} = \text{PVenda} - \text{Desc. Simples}$$

- **Utilizar PMC (Preço Máximo ao Consumidor) como Base ST (decreto 47.363):** quando marcada, o faturamento utilizará como base de cálculo para ST o PCM a fim de atender a legislação.

- **Usa base de ICMS reduzida para calcular ST:** quando marcada, reduz a base de cálculo do ICMS para cálculo do ST nas operações interestaduais com os produtos classificados nas posições 40.11 - PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA e 40.13 - CÂMARAS-DE-AR DE BORRACHA, da TIPI, realizadas pelo fabricante ou importador.

- **Utilizar o pagamento da parcela adicional do FECP (Resolução SEF N° 6.556/RJ):** quando marcada, a Resolução SEF N° 6.556/RJ poderá ser utilizada no cadastro da tributação.

- **Considerar IPI no cálculo do ST para itens importados, cliente consumidor final e interestadual:** quando marcada agrega o valor de IPI na alíquota ICMS2 (externa)

do cálculo do ST.

Obs.: esta opção somente será validada quando o cliente for consumidor final, o produto for importado e a UF do cliente for diferente da UF da Nota Fiscal. Caso a opção **Mostrar Preço sem ST na venda** esteja marcada, a opção Considerar IPI no cálculo do ST para itens importados não poderá ser selecionada.

A aba "**Transferência**" é composta pelas sub-abas "**Transferência**" e "**Cálculo GNRE**" com seus respectivos campos, e caixas conforme seguem:

Sub-aba "Transferência":

- **% Impostos CMV Transf.:** utilizado para aumentar a margem de lucro.
- **% Icms Transf.:** utilizado para informar o percentual do ICMS de transferência.
 - **% Base Red. ICMS Transf. Ent.:** utilizado para informar a base de redução do ICMS de transferência utilizado na entrada.
 - **% Base Red. ICMS Transf. Saída:** utilizado para informar a base de redução do ICMS de transferência utilizado na Saída.
- **ICMS na Ent. De Transf.:** utilizado para informar o percentual do ICMS de entrada de transferência.
- **Sit. Trib. Transf. Saída:** utilizado pra informar a situação tributaria da transferência de saída.
- **Sit. Trib. Transf. Entrada:** utilizado pra informar a situação tributaria da transferência de Entrada
- **% Iva Transf.:** utilizado para informar o percentual do IVA na transferência.
- **Alíq. ICMS Transf 1 (Interna):** utilizado para informar a alíquota de ICMS interna na transferência.
- **Alíq. ICMS Transf 2 (Externa):** utilizado para informar a alíquota de ICMS externa na transferência.
- **Valor Pauta Transf.:** utilizado para informar o valor da pauta na transferência.
- **% Red. Base Cál. ST:** utilizado para informar o cálculo de Substituição Tributária (ST) cadastrada na rotina "**514- Cadastrar Tipo de Tributação**", campo "**% Red. Base Calc**".
- **% Desc. Custo Transf.:** utilizado para informar o % do desconto de custo na transferência.

Caixa "Calc. da Base Red. ICMS da Transferência":

- **F- Somente Fora do Estado:** quando marcada, é utilizada para efetuar o cálculo da base de redução de ICMS da transferência, somente para clientes fora do estado.

- **D- Somente Dentro do Estado:** quando marcada, é utilizada para efetuar o cálculo da base de redução de ICMS da transferência, somente para clientes dentro do estado.

- **A- Ambos:** quando marcada, é utilizada para efetuar o cálculo da base de redução de ICMS da transferência, para clientes dentro e fora do estado.

- **N- Não Reduzir:** quando marcada, é utilizada para não calcular a base de redução de ICMS da transferência.

A caixa "CFOP", possui duas abas "**Entradas**" e "**Saídas**" com os campos informados abaixo:

- **Estadual:** utilizado para informar ou selecionar o código fiscal estadual de entrada e saída, informado pelo contador da empresa. Este código fiscal é cadastrado na rotina "**543 - Cadastrar Código Fiscal (CFOP)**".

- **Interestadual:** utilizado para informar ou selecionar o código fiscal interestadual de entrada e saída, informado pelo contador da empresa. Este código fiscal é cadastrado na rotina "543".

- "**CFOP Transf. Operador Logístico**", composta por:

- **Entrada:** utilizado para informar ou selecionar o código fiscal de entrada de transferência do operador logístico. Este código fiscal é cadastrado na rotina "543" e informado pelo contador da empresa.

- **Saída:** utilizado para informar ou selecionar o código fiscal de saída de transferência do operador logístico. Este código fiscal é cadastrado na rotina "543" e informado pelo contador da empresa.

- "**CFOP Ent. Devolução de Transferência**", com as opções abaixo:

- **Estadual:** utilizado para informar ou selecionar o código fiscal estadual da entrada da devolução de transferência. Este código fiscal é cadastrado na rotina "**543 - Cadastrar Código Fiscal (CFOP)**" e informado pelo contador da empresa.

- **Interestadual:** utilizado para informar ou selecionar o código fiscal interestadual da entrada da devolução de transferência. Este código fiscal é cadastrado na rotina "**543- Cadastrar Código Fiscal (CFOP)**" e informado pelo contador da empresa.

- "**CFOP Dev. Transf. Operador Logístico**", com as opções:

- **Entrada:** utilizado para informar ou selecionar o código fiscal da entrada da devolução de transferência do operador logístico. Este código fiscal é cadastrado na rotina "543" e informado pelo contador da empresa.

- Saída:** utilizado para informar ou selecionar o código fiscal de saída da devolução de transferência do operador logístico. Este código fiscal é cadastrado na rotina "543" e
- informado pelo contador da empresa.

Sub-aba "**Cálculo GNRE**" composta pela caixa "**Tipo de Cálculo GNRE**" com as opções:

P - Próprio: quando marcada, a Substituição Tributária será calculada normalmente na precificação do produto, somada ao preço e destacada no momento da venda

C - Cliente: quando marcada, a Substituição Tributária não será calculada na precificação, ou seja, não será somada ao preço do produto, e também não será destacada na venda. Será calculada no momento da venda, a ser paga pelo cliente através de guia GNRE.

Essa sub-aba possui ainda as opções:

- Efetuar Pagamento no Nome do Destinatário:** quando marcada será utilizada para realizar pagamento em nome do remetente. É habilitada quando marcado o tipo
- de Cálculo GNRE "P-Próprio".

- Efetuar Pagamento no Nome do Remetente:** quando marcada será utilizada para realizar pagamento em nome do destinatário. É habilitada quando marcado o tipo
- de Cálculo GNRE "C-Cliente".

A aba "**Códigos Fiscais**" é utilizada para informar os códigos fiscais estadual, interestadual e internacional em suas sub-abas "**A**", "**B**" e "**C**". O Código Fiscal de Operações e de Prestações das Entradas de Mercadorias e Bens e da Aquisição de Serviços ou sob a Sigla CFOP é um código do sistema tributarista brasileiro, determinado pelo governo. É utilizado em uma operação fiscal e define se a nota emitida recolhe ou não impostos, movimento de estoque e financeiro. Em sua maioria é composto por quatro dígitos, onde o primeiro, no caso o prefixo, determina a natureza da operação, ou seja, se é entrada ou saída de mercadorias conforme segue:

- 1 – Para Entrada de Mercadoria ou Aquisição de Serviços de dentro do Estado - (Estadual);
- 2 – Para Entrada de Mercadoria ou Aquisição de Serviços de fora do Estado - (Interestadual);
- 3 – Para Entrada de Mercadoria ou Aquisição de Serviços do Exterior - (Internacional);
- 5 – Para Saída de Mercadoria ou Prestação de Serviços para dentro do Estado - (Estadual);
- 6 – Para Saída de Mercadoria ou Prestação de Serviços para fora do Estado - (Interestadual);
- 7 – Para Saída de Mercadoria ou Prestação de Serviços para o Exterior - (Internacional).

A **Sub-aba "A"** é utilizada para informar os códigos fiscais correspondentes para cada operação de venda, que são cadastrados pelo contador na Sefaz, e posteriormente lançados na rotina **"543- Cadastrar Código Fiscal (CFOP)"**. Os campos: **"Venda"**, **"Pessoa Física"**, **"Transferência (rot.316)"**, **"Bonificação"**, **"Manifesto"**, **"Venda Consignada"**, **"Venda Merc. Consignada"**, **"Dev. de Cliente P. Jurídica"**, **"Dev.Client. Bonific"**, **"Dev. Manifesto"**, e **"Dev. Client P. Física"**, todos possuem campos para informar os códigos **"Estadual"**, **"Interestadual"** e **"Internacional"**, exceto os campos: **"Venda Entr. Futura"**, **"Para Cliente Suframa"** e **"Simples Entrega Futura"** que só possuem **"Estadual"** e **"Interestadual"**

A **Sub-aba "B"** também é utilizada para informar os códigos fiscais correspondentes para cada operação de venda, que são cadastrados pelo contador na Sefaz, e posteriormente lançados na rotina **"543- Cadastrar Código Fiscal (CFOP)"**. Os campos: **"Venda p/ Isento ST"**, **"Transferência (1124)"**, **"Venda TV9"**, **"Entr. Beneficiamento"**, **"Simples Remessa"**, **"Troca de Mercadoria"**, **"Dev. Cli. Isento ST"**, **"Venda Merc. Consignação"**, **"Venda Triangular"**, **"Venda Triangular P. Física"**, e **"Saída Beneficiamento"**, todos possuem campos para informar os códigos **"Estadual"**, **"Interestadual"** e **"Internacional"**, exceto os campos: **"Dev. Transf."**, **"Venda de Manifesto"**, **"Dev. Merc. Consig."**, **"Venda Conta e Ord."**, **"Venda Conta e Ord. Simp. Rem"** que só possuem **"Estadual"** e **"Interestadual"**.

A **sub-aba "C"** é utilizada para cadastrar o envio e devolução de comodato referente ao código fiscal (Estadual e Interestadual) que poderá ser realizado através dos campos a seguir: **Envio Comodato** (todos os CFOP's (saída) cadastrados na rotina **"543 – Cadastrar código fiscal"**), **Devolução Comodato** (todos os CFOP's (entrada) cadastrados na rotina **"543"**) e **Requisição Material Consumo**. Constam também os campos **"Venda Isenção Órgão Pub."**, **"Dev. Cli. Isenção Órgão Pub."**, para que estes campos sejam apresentados o parâmetro **"1247 - Utilizar o controle de medicamentos"** da rotina **"132 - Parâmetros da Presidência"** deverá estar marcado como **"Sim"**. Temos ainda os campos **"Saída transf. filial virtual"**, **"Saída dev. transf. filial virtual"**, **"Ent. transf. filial virtual"**, **"Ent. dev. transf. filial virtual"**, **"Ent. transf. filial retira"**, **"Ent. dev. transf. filial retira"**, **"Saída transf. filial retira"** e **"Saída dev. transf. filial retira"**, todos possuem campos para informar o código **Estadual** e **Interestadual**.

Obs: Os campos: **"Saída transf. filial virtual"**, **"Saída dev. transf. filial virtual"**, **"Ent. transf. filial virtual"**, **"Ent. dev. transf. filial virtual"**, **"Ent. transf. filial retira"**, **"Ent. dev. transf. filial retira"**, **"Saída transf. filial retira"** e **"Saída dev. transf. filial retira"**, somente serão habilitados ao marcar a opção **Tabela de Tributação (PCTRIBUT)** da aba **Criação/Alteração de Tabelas e Campos**, sub-aba **T** da rotina **560 - Atualizar Banco de Dados**, a partir da versão **20.03.60**.

Opção:

Utiliza ICMS?: define se será utilizado ICMS nos Livros Fiscais. Quando marcada habilita a geração de ICMS, conforme o modelo atual. Se desmarcada, não será

- gerado ICMS no livro fiscal para o campo que estiver desabilitado.

Aba "**Venda- Acréscimos/Descontos**" é utilizada para informar os acréscimos ou descontos de venda, é composta por campos e caixas respectivamente:

Campos:

- **% Desc. Tabela:** utilizado para informar o percentual de desconto do preço de tabela.

- **% Desc. Custo:** utilizado para informar o percentual de desconto do custo do produto referente a Substituição Tributária (ST).

- **% Desc. Suframa:** utilizado para informar o percentual de desconto do Suframa. Suframa é o benefício concedido pelo governo para incentivo ao desenvolvimento da região, onde as operações comerciais envolvendo mercadorias realizadas com empresas localizadas na zona Franca de Manaus são desoneradas do ICMS.

A opção "**Zerar Base de Icms**", utilizada para não destacar ICMS na Nota Fiscal. Esta opção somente terá validade se o cliente vinculado a venda, for "**Suframado**", "**Órgão público**" (qualquer tipo de órgão público).

- **% Desc. ICMS Isenção:** utilizado para informar o percentual de desconto ICMS de isenção, onde, somente terá validade se o cliente vinculado a venda for "Suframado", "Órgão público" (qualquer tipo de órgão público) ou "Regime Especial".

- **% Desc. ICMS reduz base de ICMS? (Sim/Não):** utilizado para informar se é ou não para reduzir a base do ICMS, esta opção deve ser marcado juntamente com a opção "**% DESC. ICMS Isenção**", pois é nele que é informado o percentual de redução.

- **% Acrésc. P. Física:** utilizado para informar o percentual de acréscimo nas vendas para pessoa física, definido se o cliente é ou não pessoa física, na rotina "**302-Cadastrar Cliente**".

- **Aplica Acrésc. de PF p/ PJ Isenta? (Sim/Não):** utilizada para definir se o acréscimo aplicado no preço de venda à pessoas físicas será também aplicado às pessoas jurídicas isentas. O padrão é "**Sim**".

- **% Desc. PIS Isenção:** utilizado para informar o percentual de desconto a ser aplicado na venda relativo ao benefício de isenção do PIS para clientes Suframados ou Órgãos Públicos.

- **% Desc. COFINS Isenção:** utilizado para informar o percentual de desconto a ser aplicado na venda relativo ao benefício de isenção do COFINS para clientes Suframados ou Órgãos Públicos.

- **% Acrésc. Custo:** utilizado para informar o percentual de acréscimo a ser aplicado

sobre o Custo de Produtos.

% Acrésc. FUNCEP: utilizado para informar o percentual de acréscimo a ser agregado à alíquota de ICMS quando o cliente participar do Fundo Nacional para

- Erradicação da Pobreza (FUNCEP).

A opção "**Somente Conceder desconto de isenção se N° Empenho for informado**", quando marcada, o sistema somente concederá desconto de isenção ICMS quando o número de empenho estiver informado na rotina "**316**", aba "Cabec. F4", sub-aba "Empenho". Caso número de empenho não seja informado antes da digitação do primeiro item, sistema não permitirá que o informe posteriormente, assim, será necessário apagar todos os itens do pedido para informar o número de empenho. Caso não tenha sido marcada seguirá o processo normal.

Aba "**Outras informações**" é composta por:

Observação (Apenas informativo): utilizado para cadastrar informações complementares sobre a tributação cadastrada, com capacidade para 100 caracteres.

- Será visualizado ao editar ou incluir algum tipo de tributação.

Descrição detalhada: utilizado para preencher informações referentes à tributação e gravá-las.

- **Período de vigência da figura tributária (informativo) usado nos filtros iniciais:** utilizado para informar a data inicial e final da figura tributária, possibilitando emissão de relatório somente de políticas vigentes evitando trazer políticas que estejam fora do prazo de validade

A aba "**Repasse**" é composta pelo campo "**% Repasse**" utilizado para informar o percentual do repasse na venda de mercadorias.

A aba "**Opções ICMS**" é composta pela opção "**Aplica % base de redução na base de cálculo ICMS conforme Decreto 20.969/2004 - MA**" que, quando marcada, realiza a aplicação do percentual da base de redução na base de cálculo ICMS atendendo ao decreto 20.969/2004 do estado de Maranhão. Consta ainda as seguintes caixas:

- Caixa "**Situação Tributária**" é utilizada para informar os Códigos Situação Tributária, sob a sigla (CST), sendo que os campos devem ser compostos por três dígitos, onde o 1º dígito indicará a origem da mercadoria (**0** - Nacional; **1** - Importação Direta e **2** - Estrangeira Adquirida no Mercado Interno) de acordo com a "tabela A" estipulada pela Sefaz. Saiba mais [clikando aqui](#). Esta caixa é composta pelos campos abaixo e a nota informativa (*) para os campos (Pessoa Jurídica e Pessoa Física) "Não será necessário preencher o zero a esquerda, será preenchido automaticamente. Ex.: 40 será 040." :

- **Pessoa Jurídica*:** utilizado para informar o código da situação tributária de acordo com definição a ser repassada pela contabilidade da empresa.
- **Pessoa Física*:** utilizado para informar o código da situação tributária de acordo com

definição a ser repassada pela contabilidade da empresa.

Isento ST: utilizado para informar a situação tributária para cliente isento de

- substituição tributária por acordo estadual, sendo de uso opcional.

NRPA: utilizado para informar o código da situação tributária para quando o cliente estiver marcado como tipo de empresa NRPA na rotina "**302- Cadastrar Cliente**",

- aba "**Condições Comerciais**", sub-aba "**Opções**", caixa "**Tipo de empresa**".

P/Tipo Venda 7: ao preencher este campo seu valor será utilizado para as vendas com modalidade 7 (venda futura) no faturamento. Caso o campo não seja preenchido, será utilizado o valor informado no campo "**Pessoa Jurídica**" (caso o cliente seja pessoa jurídica) ou "**Pessoa Física**" (caso o cliente seja pessoa física) da mesma

- caixa.

P/Tipo Venda 8: utilizado para informar a Situação Tributária das vendas na modalidade 8. Ao marcá-la será habilitado o novo campo "**Alíq. ICMS do FECFP**"

- para inserção do percentual da alíquota que será exibido com o valor padrão de 1%.

Cliente Suframa: os clientes Suframa ou Órgão Público poderão ter a situação

- tributária informados.

- **ECF:** utilizado para informar o emissor de cupom fiscal.

Pauta de ICMS: utilizado para informar o código da Situação Tributária do item definida pela legislação para o valor de pauta. Será utilizado para identificar o uso de

- ICMS pauta na operação de venda.

Obs.: para utilizar a alteração acima informada é necessário acessar a rotina "**560 - Atualizar Banco de Dados**" na aba "**Criação/Alteração de Tabelas e Campos**", sub-aba **T** e marcar a opção "**Tabela de Tributação**".

Simples Nacional: utilizado para definir qual o CST para o item da nota com alíquota de ICMS referente ao Simples Nacional. Quando o tipo empresa se tratar de simples nacional e o campo **Simples Nacional** estiver preenchido, este será inserido no item da nota fiscal. Caso CST não esteja informado no campo **Simples Nacional**, será aplicado o modelo utilizado anteriormente em que o código da Situação Tributária do

- item é definido pela legislação conforme sua classificação.

- Caixa "**Não calcular ICMS nas bonificações estaduais, composta por**":

- Opção "**Isenta ICMS das bonificações (TV5) estaduais**": quando marcada, isenta as bonificações (TV5) estaduais de tributação de ICMS;

- Campo "**Situação Tributária das Bonificações Estaduais**": utilizado para informar a Situação Tributária das bonificações estaduais, nas situações em que a venda for tributada e a bonificação isenta.

- Caixa "**Convênio ICMS Órgão Públicos**", composta pela opção "**Isenção ST para Órgãos Públicos**". Quando selecionada, os seguintes campos serão apresentados: "**CST**" (Pessoa Física e Jurídica), "**Mensagem 1**" (observações da NF), "**Mensagem 2**" (observações da NF) e pela legenda (Não é necessário preencher o zero à esquerda, será preenchido automaticamente. Ex: 40 será 040). Esta

caixa somente será apresentada caso o parâmetro "**1247 - Utilizar o controle de medicamentos**" da rotina "**132 - Parâmetros da Presidência**" esteja marcado como "**Sim**".

Obs.: o campo "**CST**" será de preenchimento obrigatório quando a opção "**Isenção ST para Órgãos Públicos**" e o parâmetro "**1247**" estiverem como "**Sim**".

- A opção **Aplicar redução na base de cálculo de ICMS sem o valor de IPI- BA**: utilizada para não considerar o valor do IPI no cálculo da redução da base de cálculo de ICMS, considerando apenas o valor do produto.

Ainda na tela principal da rotina estão disponíveis os botões:

Editar: utilizado para alterar dados do tipo de tributação cadastrada, sendo habilitado somente se a permissão de acesso ao usuário "**3 - Permite Alterar no Cadastro Tipos de Tributação**" na rotina "**530 – Permitir Acesso à Rotina**" estiver marcada.

Ao ser clicado, será exibida a tela "**Cadastrar Tipo de Tributação**" para que a

- edição seja realizada.

Excluir: utilizado para excluir o tipo de tributação selecionado na *grid* "**Resultado da Pesquisa F-6**", sendo habilitado somente se a permissão de acesso ao usuário "**1- Permite Excluir no Cadastro Tipos de Tributação**" na rotina "**530 – Permitir**

- **Acesso à Rotina**" estiver marcada.

Pesquisar: utilizada para exibir na *grid* "**Resultado da Pesquisa F-6**" os tipos de tributação cadastrados, de acordo com os dados informados na tela "**Filtros – F5**".

Caso não seja informado nenhum dado no filtro, ao clicar em pesquisar, serão

- apresentados todos os tipos de tributação cadastrados.

- **Limpar Campos:** utilizado para limpar os campos de pesquisa.

Relatório: Emitir Lista: utilizado para emitir o relatório com os tipos de tributação

- cadastrados.

Outros: Duplicar Cadastro: utilizado para duplicar o tipo de tributação na *grid*

- "**Resultado da Pesquisa F-6**".

- **Fechar:** utilizado para fechar a rotina.